

## Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### PORT Nº 1715/2021

Designa os novos representantes do Poder Executivo Municipal como membros do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social:

Nome	Órgão
Guilherme de Souza Gonçalves (Titular)	Procuradoria Geral do Município
Larissa Codeço (Suplente)	
Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior (Titular)	Secretaria Municipal de Fazenda
Renata da Costa Vieira de Gusmão (Suplente)	·
Sergio Hermes Martello Bacci (Titular)	Secretaria Executiva
Marlos Luiz de Araújo Costa (Suplente)	
Cristiane Azevedo Jardim Novaes (Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Bruno Ferreira Teixeira (Suplente)	
Danilo Marasca Bertazzi (Titular)	Secretaria Municipal de Planejamento,
Severine Carmem Macedo (Suplente)	Orçamento e Modernização da Gestão

#### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO Nº001/2021

INSTRUMENTO: Aditivo de alteração de Plano de Trabalho Nº 01/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Executiva, e Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária. CNPJ nº 32.268.153/0001-00; PROCESSO: 180001708/2017; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a adaptação do Plano de Trabalho para adequação das atividades ao contexto do novo normal, em decorrência da pandemia provocada pelo novo corona vírus, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2018, relativo à Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Engenhoca, visando atender às demandas de adaptações administrativas e de gestão referentes à Plataforma Urbana Digital da Engenhoca, com fundamento no art. 55 da Lei 13.109/2014, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme anexo único, que passa integrar presente termo; **PRAZO**: Sem alteração no prazo do 3º termo aditivo com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 18 de janeiro de 2020, dando-se ao prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.594.766,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e seis reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 9.654.228,08 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos); <u>VERBA</u>: Programa de trabalho n°: 10.01.04.122.0145.4191; Natureza de despesas n°: 3.3.3.5.0.39.00.00.00; Fonte: 138; <u>FUNDAMENTO</u>: Lei Federal n° 8.666/1993 e das demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO -------- Nº: 34/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, INCLUINDO GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO PARA O SEU USO, A SEREM INSTALADOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI DATA DA REALIZAÇÃO: 14/04/2021; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/9157/2019

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói

## PORTARIA FMS nº 107/2021

Niterói. 24 de marco de 2021.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Implantar a Comissão de Ética Médica da Policlínica Almir Madeira – PALMAD,

em cumprimento as exigências junto ao CREMERJ e MPRJ; Art. 2º A Comissão de Ética Médica da Policlínica Almir Madeira - PALMAD será composto pelas seguintes médicos representantes:

- Luiz Henrique Caracciolo Costa Matrícula nº 433.168;
- Betty Carvalho Peixoto Matrícula nº 432.102;
- Maria Alice Reis e Silva Matrícula nº 433.164
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### PORTARIA FMS nº 108/2021

Niterói. 24 de marco de 2021.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Comissão de Revisão de Prontuários da Policlínica Almir Madeira PALMAD, em cumprimento as exigências junto ao CREMERJ e MPRJ; Art. 2º A Comissão de Revisão de Prontuários da Policlínica Almir Madeira será composto pelas seguintes médicos representantes:

- Luiz Henrique Caracciolo Costa CRM nº 42502-5;
- Cellis Monique Monteiro Paixão COREN nº 696874;
  - Carla Maria Cavicchini Salim e Silva CRESS nº 7399 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORTARIA Nº 15/2021 ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

A Diretoria Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



# Página 2

**Ar.** 1º Tornar pública a designação, para compor o Conselho Curador da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, conforme art. 6º, do Decreto 13.323/2019, os seguintes

membros titulares e suplentes:
Um membro representante da gestão técnica da Fundação Municipal de Saúde de Niterói com notável conhecimento em saúde pública, a critério e escolha determinados pela Fundação Municipal de Saúde:
Titular: Maria Angélica Duarte Silva

Suplente: Gilson Luiz de Andrade

Suplente: Gilson Luiz de Andrade

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Saúde

de Niterói será de 3 anos, conforme art. 6º, do Estatuto.

Art. 3º Os empregados da FeSaúde designados para o exercício da função de

Conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuizo das funções que ocupam.

Parágrafo único. A designação referida neste artigo, será considerada prestação de

serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos empregados.

Art. 4º. Fica alterada a Portaria FeSaúde nº05/2020 de 31 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.